



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 280/2017 (*)

~~Altera a Portaria 180/2016, que constituiu
Comitê Gestor Regional do Sistema de Gestão
de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP)~~

~~**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª
REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,~~

~~**RESOLVE:**~~

~~**Art. 1º** Altera o artigo 1º da Portaria 180/2016, que passa a ter a seguinte redação:~~

~~“Art.1º Constituir Comitê Gestor Regional do Sistema de
Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP), com as
seguintes atribuições:~~

~~I- Coordenar as ações de instalação, implantação e desen-
volvimento do SIGEP no âmbito do TRT da 7ª Região;~~

~~II - Definir especificações e, respeitada a competência do
SIGEP, decidir sobre:~~

~~a) implantação de novas versões;~~

~~b) suporte técnico;~~

~~c) plano de comunicação;~~

~~d) manutenções evolutivas/corretivas;~~

~~e) migração de dados;~~

~~III - Estabelecer diretrizes de prioridades estratégicas;~~

~~IV - Opinar sobre a gestão de mudanças;~~

~~V - Gerir e implantar o eSocial no âmbito deste Regional;~~

~~VI - Propor alterações nos normativos que regem a gestão
de pessoas no âmbito do TRT7 para adequá-los às regras de
negócio do SIGEP.”~~



~~Art. 2º~~ Altera o artigo 2º da Portaria 180/2016, que passa a ter a seguinte redação:

~~“Art. 2º O Comitê Gestor Regional do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho contará com os seguintes integrantes:~~

~~I - **MARIAEVELINE FERNANDES BARRETO** (Diretora-Geral, coordenadora);~~

~~II - **LUISA ELISABETH TIMBÓ CORRÊA FURTADO**, Secretária-Geral da Presidência;~~

~~III - **JOAREZ DALLAGO**, Secretário de Tecnologia da Informação;~~

~~IV - **ROZÂNGELA MARIA DE ALMEIDA ELLÓI**, Secretária de Gestão de Pessoas;~~

~~V - **ANA MARIA FERREIRA LOUREIRO**, Diretora da Divisão de Recursos Humanos;~~

~~VI - **ANA CRISTINA ALMEIDA PEREIRA NOGUEIRA**, Diretora da Divisão de Pagamento de Pessoal;~~

~~VII - **LUIZ CARLOS MACHADO**, Assistente-Secretário da Secretaria de Tecnologia da Informação;~~

~~VIII - **NEIARA SAO THIAGO CYSNE FROTA**, Diretora da Divisão de Orçamento e Finanças;~~

~~IX - **VALCIRA MARIA DA SILVA BARACHO**, Diretora da Divisão de Contabilidade.”~~

~~Art. 3º~~ Altera o artigo 3º da Portaria 180/2016, que passa a ter a seguinte redação:

~~“Art. 3º Fica revogada a Portaria TRT7 GP nº 126/2015.”~~

~~Art. 4º~~ Insere o artigo 4º na Portaria 180/2016, com a seguinte redação:

~~“Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.”~~

~~Art. 5º~~ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

~~PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.~~

~~Fortaleza, 23 de junho de 2017.~~

~~MARIA JOSÉ GIRÃO~~

~~Presidente do Tribunal~~

(*) Revogada pela Portaria TRT7.GP N° 310/2022, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3579, 14 de outubro de 2022. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2256, 26 jun. 2017. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.